



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Altamira

Ofício nº 276/2019/PRM/ATM/GAB1

Altamira, 01 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

Olivaldi Alves Borges Azevedo

Diretor de Proteção Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama, L 4 Norte - 70.818-900 - Brasília/DF

A Sua Senhoria o Senhor

José Mauro de Lima O´ de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Travessa Lomas Valentinas - 2717 - 66093-677 - Belém/Pará

A Sua Senhoria a Senhora

Karla Lessa Bengtson

Presidenta do IDEFLOR-Bio

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
Avenida João Paulo II, S/nº, Curió-Utinga - 66610-770 - Belém/Pará

A Sua Senhoria o Senhor

José Hilário Farina Pontes

Superintendente Socioambiental e de Assuntos Indígenas

Norte Energia S.A
Rua Raimundo Oliveira, 3919 - Jardim Independente I - 68372-612 - Altamira-PA

Assunto: Convocação do Ministério Público Federal

Ref.: IC 1.23.003.000349/2006-65

Prezados Senhores,

Ao tempo em que os cumprimento, comunico que tramita no Ministério Público Federal o Inquérito Civil supra mencionado, destinado a acompanhar as ações de proteção dos quelônios no Tabuleiro do Embaubal, no contexto da implementação da UHE Belo Monte.

Considerando que em vistoria realizada pelo Ministério Público Federal à base de

apoio à fiscalização, em setembro de 2018, foi constatada a vulnerabilidade do Tabuleiro do Embaubal, por insuficiência de pessoal e equipamentos de ação.

Considerando que a proteção das tartarugas deve ocorrer ao longo da rota migratória, o que impõe que a fiscalização inicie no mês de agosto, permanecendo até dezembro com equipe adequada, e que não há notícia de planejamento de ação para o ano de 2019, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 8, II, da Lei Complementar 75/199, **venho por meio deste convocar as instituições responsáveis pelas ações de proteção no Tabuleiro do Embaubal a comparecerem à sede do Ministério Público Federal em Altamira, no dia 22 de agosto de 2019, às 14hs, de posse de um Plano de Ação de Fiscalização do Tabuleiro do Embaubal para o ano de 2019, com detalhamento das atividades que serão desenvolvidas, das responsabilidades e respectivo cronograma de execução.**

Participo que se trata de questão emergencial, cuja relevância está explícita nos EIA-RIMA da UHE Belo Monte, bem como nas licenças ambientais emitidas, e que a não apresentação do Plano de Ação implicará a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Certa da colaboração dos senhores para a efetiva garantia da reprodução dos quelônios no Tabuleiro do Embaubal, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA
Procuradora da República